



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

## ESTADO DO PARANÁ

### RESOLUÇÃO Nº 001/2017

"Modifica o artigo 55 II e 56 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Magro/Pr, alterando o horário das Sessões Ordinárias".

A CÂMARA DE CAMPO MAGRO, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e sua Mesa Diretora Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º altera o artigo 55 II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Magro, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 55º As Sessões da Câmara serão:**

**II – ordinárias, as realizadas as terças-feiras, às 19h00 (dezenove horas);**

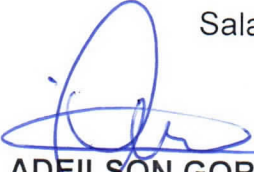
Art. 2º Alterar o artigo 56 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Magro, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 56º - As sessões ordinárias terão normalmente a duração de até três horas, iniciando – se 19h00 (dezenove horas), compreendendo:**


Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário;

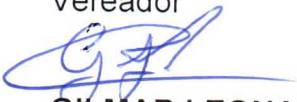
Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 2017.

  
**ADEILSON GORDO**  
Vereador

  
**MARCIO BOZA**  
Vereador

  
**MANUEL PEDRO CARLOS**  
Vereador

  
**GILMAR LEONARDI**  
Vereador